



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 527/GP/TRT 19ª, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.417, de 05/8/2025,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRT 19 n.º 336/2024, que determina a composição do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Comitê de Segurança Institucional** do TRT 19ª Região, designado na Portaria nº 378/GP/TRT 19ª, de 10 de junho de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I - **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão** – Desembargador do Trabalho, que o coordenará;
- II - **Hamilton Aparecido Malheiros** – Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, que atuará como vice-coordenador;
- III - **Fernando Antônio da Silva Falcão** – Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL;
- IV - **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima** – Juíza do Trabalho Substituta;
- V – **José Miriel Morgado Portela Gomez** – Coordenador da Polícia Judicial;
- VI- **Gracioneto Gama de Oliveira** – Servidor integrante do Grupo Especial de Segurança-GES; e,
- VII – **Renée Cláudio Correia** – Servidor integrante do Núcleo de Inteligência.

Art. 2º **Revogar** a Portaria nº 378/GP/TRT 19ª, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 8 e disponibilizada no D.E.J.T. de 06/8/2025.
--